



DECISÃO RECURSAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Nº 008/2018

DECISÃO RECURSAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2018

RECORRENTES: CONSTRUTORA RIO BONITO EIRELI-ME, CNPJ Nº 17.745.219/0001-12.

RECORRIDO – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1. Da Tempestividade

A comissão Permanente de Licitação recebe o Recurso Interposto e autuado em 04/02/2019, portanto tempestivamente conforme preceitua o art. 109, I, b) da Lei 8666/93.

2. RELATÓRIO

Em síntese a recorrente alega em sua peça recursal que se segue:

- a) Que a proposta financeira apresentada está de acordo com o anexo II do edital;
- b) “Que em razão da desclassificação de todas as empresas licitantes participantes do certame licitatório acima epigrafoado, protesta com lastro no art. 48 § 3º da Lei de Licitações pela prerrogativa da administração pública de fixar aos licitantes prazo de oito dias para apresentação de propostas, o fazendo de imediato na forma de proposta anexada a peça recursal”;

2. DA DECISÃO

- a) Diante do exposto, a Comissão de Licitação decide admitir o recurso apresentado pela Empresa **CONSTRUTORA RIO BONITO EIRELI-ME, CNPJ Nº**

17.745.219/0001-12, e acolher parcialmente o quanto fora registrado na peça recursal, na forma abaixo, a saber:

- 1) **Quanto ao mérito dos fatos e fundamentos que motivaram a desclassificação da licitante, diga-se, devidamente registrado na ata da sessão do dia 28/01/2019, deliberou esta comissão por não acatar os fundamentos trazidos à baila na peça recursal mantendo, portanto a desclassificação da recorrente;**
- 2) **Quanto ao pedido formulado no que se refere à possibilidade da administração em conceder novo prazo para acolhimento de novas proposta financeiras por parte dos licitantes (art. 48 § 3º) delibera os membros da comissão acatar o pedido, com a devida dispensa do prazo estabelecido no dispositivo supra mencionado, visto que a licitante já acostou a sua peça recursal nova proposta financeira;**
- 3) **Fica a designada a data de 14/02/2019 as 14:00 hs para realização da sessão de reinício dos trabalhos e proclamação do resultado do certame em exame.**

Teixeira de Freitas, 05 de fevereiro de 2019.

MARIA RENILDE CARDOSO
MACHADO
Presidente da comissão de licitação

OBED RODRIGUES DE SOUZA
JUNIOR
Membro da comissão de licitação

VICTOR AUGUSTO S. SANTOS
Membro da comissão de licitação